


## Ata da sessão ordinária da Câmara municipal de Guadalupe Estado do Piauí

Aos 13 (treze) dias do mês de Outubro de (1993) mil novecentos e noventa e três. Nesta cidade de Guadalupe no prédio da Câmara municipal na sala denominada Artur Passos às (19:30) dezenove e trinta horas com a presença dos senhores vereadores. Elizio Mourinho Neto presidente, Carlos Alberto Oliveira da Silva vice-presidente, Bounco Joaquim Soares 2º (segundo) secretário, João Batista Sobrinho. Não compareceram os senhores vereadores, Edson Gonçalves de Sousa (2º) segundo vice-presidente desta casa, Alderico Porto Mourinho (1º) primeiro secretário, Marta Milena Pinto Mota, Maurício Araújo de Oliveira e Maria de Fátima Wanderley Rabêlo Urnaud, por motivo de viagem, e os outros vereadores por motivo não justificado. Ordem do dia, requerimento nº 01/93 de 04 quatro de outubro de 1993. do vereador João Batista, solicitando que seja consignado a Associação dos Moradores do Bairro Bela Vista reconhecida como entidade jurídica de personalidade e utilidade Pública municipal. Requerimento de nº 008/93 de 13 de Outubro de 1993 do vereador Carlos Alberto, solicitando do poder Executivo a construção de lavanderia pública no Bairro Bela-Vista, Requerimento das alunas da 6ª série turma "A" da Unidade Escolar CENECLIS TA Boa Esperança solicitando uma ajuda para festa do dia dos professores da mesma série, Os requerimentos foram encaminhado para suas respectivas comissões. O senhor <sup>presidente</sup> facultou a palavra aos vereadores, usou a palavra o vereador Carlos Alberto, lamentando a ausência dos vereadores do PDT e disse que os nobres vereadores mostraram mais uma vez suas incompetências pois estamos aqui

nesta casa com representante do povo guadalupense. E quando os Vereadores faltam as sessões que tem uma matéria importante para ser votado eles não comparecem estão com isto só quem perde é o povo. O Vereador João Batista também lamentou a ausência dos Vereadores do P.D.T. pois nós somos representante do povo, e pediu o senhor presidente que crie uma comissão parlamentar de inquérito para apurar as causas irregular do Vereador Maurício. O Vereador Lourenço Joaquim Soares, disse que não lamenta mais a ausência dos nobres Vereadores pois a nossa lei organica no art. 81 garante que as sessões da Câmara municipal poderão ser abertas com a presença de  $\frac{1}{3}$  (um terço) dos Vereadores e porisso os trabalhos desta casa não irão deixar de funcionar do a quem doer. Finalizando o senhor presidente disse que os nobres Vereadores do P.D.T. até parece que não tem coragem de assumir o seu papel, ou de se decidir sobre o que está certo ou errado pois não é obrigação de ninguém votar ou apoiar irregularidades de quem quer que seja. Pois hoje não tem nenhum projeto para ser apreciado e tem uma Ata; mais como a sessão anterior foi tumultuada eles estão com medo de assumir a Ata, disse que qualquer Vereador, a partir de hoje 13-10-93 que faltar uma sessão sem justificacao terá sua parte variavel descontado, e qualquer Vereador que faltar com respeito esta casa irá ser punido, isto não só os Vereadores do P.D.T. como também do P.F.L. Pois na sessão anterior do dia 04-10-93 foi desacatado pelo Vereador Maurício

através de palavras caluniosas, injurioso e de baixo cá-  
lão faltando por tanto com respeito ao presidente da Ca-  
mara e os demais membros da mesa. Como nada ma-  
is havia tratar o senhor presidente em nome de Deus decla-  
rou encerrada a sessão ordinária do dia 13-10-93 que  
para constatar eu Lourenço Joaquim Soares 2º (segundo) se-  
cretário da Câmara municipal lavrei a presente Ata que depois  
de lida e aprovada por mim e os demais vereadores presen-  
te.



Ata da ~~sessão~~ sessão ordinária da Câmara municí-  
pal de Guadalupe - Estado do Piauí.

Aos 18 dias do mês de Outubro 1993 mil novecentos e noven-  
a e três. Nesta cidade de Guadalupe no prédio da Câmara  
municipal na sala denominada Artur Passos às (19:30) deze-  
nove e trinta horas com a presença dos senhores vereadores  
Elizio Mourinho Neto presidente, Carlos Alberto Oliveira da  
Silva (1º) primeiro vice-presidente, Lourenço Joaquim Soa-  
res (2º) segundo secretário, João Batista Sobrinho, Edson Gon-  
çalves de Sousa 2º segundo vice-presidente, Alderico Porto Mou-  
rinho (1º) primeiro secretário, Marta Milena Pinto Mota,  
Maurício de Araújo de Oliveira e Maria de Fátima Wan-  
derley Rabelo Arnaud. Ordem do dia: Projeto de lei nº  
009/93 de agosto de 1993 que dispõe sobre as dire-  
trizes orçamentária para ano de 1994. Expediente: lida  
e aprovada ata da sessão anterior. O senhor presi-  
dente abriu a sessão em nome de Deus, e pediu  
10 minutos para realizar uma reunião com os  
membros da mesa da Câmara em seu gabinete.  
depois autorizou que o 1º secretário realizasse a leitura  
do ofício da mesa correndo temporariamente por